



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-GP - 232017
Código de validação: B4D6383744

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Estadual do Processo Judicial Eletrônico – PJE, na Justiça do Estado do Maranhão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2010, celebrado com o Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e controlar a implantação do Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Estadual do Processo Judicial Eletrônico – PJE, na Justiça do Estado do Maranhão, com as seguintes atribuições:

- I – zelar pela adequação do PJe aos requisitos legais e às necessidades da Justiça Estadual;
- II – definir as premissas e as estratégias utilizadas para a especificação dos fluxos processuais, os testes, a homologação, a implantação, instalação e a disponibilidade de operação do PJe;
- III – zelar pela padronização do PJe nos órgãos da Justiça Estadual;
- IV – definir o escopo do sistema no que concerne às particularidades da Justiça Estadual;
- V – promover a cooperação e integração com órgãos e entidades necessários à implantação, instalação, uso e disponibilidade do PJe;
- VI – colaborar com as áreas de gestão de pessoas do TJMA para a capacitação dos servidores da Justiça Estadual nas competências afetas à otimização do uso e funcionamento do PJe;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VII – interagir com as áreas de comunicação social do TJMA com a finalidade de conferir a mais ampla divulgação dos assuntos pertinentes ao PJe, aos usuários internos e externos e bem assim aos jurisdicionados;

VIII – propor a criação de grupos de trabalho com o objetivo de acompanhar iniciativas de desenvolvimento de projetos similares ao PJe, com vistas a sua avaliação e possível integração;

IX – analisar as solicitações de melhorias no sistema PJe e propor os encaminhamentos pertinentes;

X – avaliar outros assuntos pertinentes à efetiva e integral implantação dessa tecnologia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º O Comitê Gestor Estadual do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Comum do Estado do Maranhão terá a seguinte composição, conforme estabelece o art. 33 da Resolução-GP 52/2013:

I – Cleones Carvalho Cunha, desembargador presidente do Tribunal de Justiça;

II – Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, desembargadora corregedora-geral da justiça;

III – Jorge Rachid Mubárack Maluf, desembargador presidente da Comissão de Informática do TJMA;

- Jamil de Miranda Gedeon Neto, desembargador, membro da Comissão de Informática do TJMA;

- José Joaquim Figueiredo dos Anjos, desembargador, membro da Comissão de Informática do TJMA;

- Paulo Sérgio Velten Pereira, desembargador membro da Comissão de Informática do TJMA;

- José de Ribamar Fróz Sobrinho, desembargador membro da Comissão de Informática do TJMA;

IV – Júlio César Lima Praseres – juiz auxiliar da Presidência do TJMA;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- V – Gladiston Luis Nascimento Cutrim, juiz indicado pela corregedora-geral da Justiça;
- VI – Maria Izabel Padilha, juíza da Turma Recursal, indicada pela supervisora dos Juizados
- VII – Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Maranhão;
- VIII – Roberto Abreu Soares, juiz de entrância final, indicado pelo presidente do TJMA.
- IX – Cristiano Simas de Sousa, juiz de entrância intermediária, indicado pelo presidente do TJMA.
- X – Douglas Lima da Guia, juiz de entrância inicial, indicado pelo presidente do TJMA.
- XI – Vanderley Ramos dos Santos, procurador-geral adjunto indicado pelo procurador-geral do Estado;
- XII – Domerval Alves Moreno Neto, procurador-adjunto indicado pela procuradoria-geral do Município.
- XIII – Benito Pereira da Silva Filho, defensor público indicado pela Defensoria Pública do Estado;
- XIV- Fabíola Fernandes Faheína Ferreira, promotora de justiça indicada pela procuradora-geral da justiça;
- XV – Paulo Rocha Neto, diretor de informática e automação do TJMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2017 15:16 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

